

**ALMT**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Publicado no D.O.E. ALMT

de 06 / 11 / 2019

Servidor

ATO Nº 697/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 065/2019/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0864/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD 201956144.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
065/2019	Meta Extintores Ltda - EPP	01/10/2019 a 01/10/2020	Fiscal: Erica Auxiliadora de Mendonça Arruda – Matrícula nº 43275 Suplente: José Dias – Matrícula nº 42157

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente

Dep. Max Russi _____ 1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional	
Em: 08 / 11 / 2019	
Ser GE/	da T

